



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

Comunicação nº 029/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do CR Flamengo para ciência da juntada do voto, referente ao Processo nº 010/2017 da 5^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ